

DOU 20/04/2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 19

Portaria nº 559 de 17 de ABRIL de 2009.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200711479, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Física, licenciatura, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no *campus* Jataí, situado na Rua Riachuelo, nº 2.090, bairro Samuel Grahan, na cidade de Jataí, no Estado de Goiás, mantido pelo Ministério da Educação, com sede em Brasília – Distrito Federal, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI